

**PORTARIA Nº 019/2022**  
**De 31 de março de 2022**

Nomeia membros para compor a nova  
Equipe de Vigilância Sanitária do Município  
de Laranjal Paulista.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo,

R E S O L V E:

**Art. 1º** A Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Laranjal Paulista é composta de 05 (cinco) membros, a seguir especificados:

**EDILENE de SENAS FALCÃO RODRIGUES ALVES**

Agente Fiscal Sanitário - RG nº 15.\*\*\*.944-3/SSP-SP

**LIAMAR CRISTINA R.M. DAMIÃO**

Agente Fiscal Sanitário - RG nº 18.\*\*\*.776-3/SSP-SP

**MIRIAN de OLIVEIRA OUTI BORDIGNON**

Agente Fiscal Sanitário - RG nº 15.\*\*\*.987-4/SSP-SP

**RONALDO CLÁUDIO**

Coordenador/Farmacêutico - RG nº 18.\*\*\*.085/SSP-SP

**ADEMIR de JESUS ALVES LIMA**

Agente Fiscal Sanitário - RG nº 16.\*\*\*1.362 SSP/SP

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 077 de 31 de março de 2021.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 31 de março de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal